



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAJ desde 26/06/1963
HOSPITAL SÃO PAULO



**AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PARTICULAR
INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE UPA – VILA MARIANA
VINCULADO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2015 - IPIRANGA/ VILA
MARIANA/JABAQUARA ATRAVÉS DO TERMO ADITIVO Nº 08/2017**

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, mantenedora e proprietária do Hospital São Paulo, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 e inscrito no CPF/MF nº 042038438-39,

CONSIDERANDO que a SPDM é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, constituída em 1933 e que há muitos anos é parceira do Município de São Paulo, por intermédio de contratos de gestão e convênios, todos com atendimento exclusivo a usuários do Sistema Único de Saúde, nos diferentes níveis de hierarquização dentro do Sistema de Saúde;

CONSIDERANDO que a Prefeitura do Município de São Paulo está construindo uma **UPA - Unidade de Pronto Atendimento – Vila Mariana**, localizada na esquina da Rua Botucatu com a Rua Doutor Diogo de Faria a fim de prestar atendimento 24 horas, 7 dias por semana à população daquele bairro, estando o Hospital São Paulo localizado nas proximidades;

CONSIDERANDO a intenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Paulo ofertar saúde aos seus munícipes daquela região mesmo durante a fase de construção da citada **UPA – Vila Mariana**, propondo à **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**, desenvolver as atividades da UPA em espaço a ser disponibilizado nas dependências do **HOSPITAL SÃO PAULO**,

CONSIDERANDO o interesse da **SPDM/PAIS** em colaborar com a Secretaria Municipal de Saúde e ampliar o atendimento aos munícipes,

GESTÃO EM SAÚDE

Rua Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino
04024-002 - São Paulo - SP

Tel.: (11) 5572-1922
www.hospitalsaopaulo.org.br





ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAJ desde 26/09/1963
HOSPITAL SÃO PAULO



AUTORIZA

a sua filial **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**, devidamente inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0056-66, associação civil sem fins lucrativos, situada na Rua Borges Lagoa, 219 – Vila Clementino - São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu representante legal, **MARIO SILVA MONTEIRO**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G nº 5.496.095 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.200.178-84, estabelecido na Rua Borges Lagoa, 232 – Vila Clementino – SP, a fazer uso, de forma gratuita, de parte do espaço do pronto-socorro a fim de fazer instalar os serviços da **UPA - Unidade de Pronto Atendimento – Vila Mariana**, o qual será executado em conformidade com o plano de trabalho que integra o Termo Aditivo nº.08/2017, sendo certo que esta autorização não prejudicará os trabalhos realizados pelo pronto-socorro do Hospital São Paulo e vice-versa.

O prazo desta **AUTORIZAÇÃO** ficará condicionado à vigência do Termo Aditivo a que se refere ou até a inauguração da **UPA - Unidade de Pronto Atendimento – Vila Mariana**, o que ocorrer primeiro.

Por ser a expressão da verdade,

Firmo a presente,

São Paulo, 30 de agosto de 2017

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente

GESTÃO EM SAÚDE

Rua Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino
04024-002 - São Paulo – SP

Tel.: (11) 5572-1922
www.hospitalsaopaulo.org.br

